



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- E M E R J -
PROVA DE SELEÇÃO - CP I - 1º SEMESTRE/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PARA A CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8 DE NOVEMBRO DE 2015

I - TEORIA GERAL DO ESTADO E DIREITO CONSTITUCIONAL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Disserte, **em até 20 linhas**, sobre o seguinte tema:

Cabe a modulação dos efeitos em arguição de inconstitucionalidade?

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Disserte, **em até 20 linhas**, sobre o seguinte tema:

Lei Orgânica de Município pode instituir a modalidade do processo legislativo das medidas provisórias?

II - DIREITO CIVIL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Ana Rita e Ricardo Almeida, casados sob o regime da comunhão total de bens, através de escritura pública lavrada em 14/02/2005, realizam doação para seus dois filhos e respectivos cônjuges, dos três bens imóveis que compõem seu patrimônio, não deixando nenhum bem em seus respectivos nomes.

Ocorre que, em 18/10/2006, nasce Andréa, fruto de um relacionamento extraconjugal de Ricardo Almeida com Maria Lúcia. Ricardo Almeida vem a óbito em 11/10/2014, na condição de casado com Ana Rita, não deixando bens.

Andréa, representada por sua mãe Maria Lúcia, inconformada com o fato de o finado não ter deixado bens e também com o fato de em vida o finado com sua esposa terem feito doação para os filhos então existentes, procura você para uma consulta, na qualidade de advogado.

Pergunta-se: Andréa, na condição de filha de Ricardo Almeida, possui direito aos bens doados aos filhos então existentes?

Responda justificadamente – máximo de 20 linhas

DIREITO CIVIL - 2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

A transação pode ser anulada por qualquer das causas que levam à anulação dos negócios jurídicos?

Responda justificadamente - máximo de 20 linhas

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1ª QUESTÃO (10PONTOS)

Em um processo de conhecimento em que se observa o procedimento comum, cujo objeto é a reparação de danos resultantes de um acidente de veículos, as partes apresentaram petição conjunta, logo após a réplica, em que comunicaram ao juízo terem chegado a consenso quanto à delimitação das questões de fato e de direito, que seriam as seguintes: (a) se a responsabilidade do réu é objetiva ou subjetiva; (b) se, no caso de se considerar subjetiva a responsabilidade do réu, teria ele agido com culpa ou não; (c) qual a extensão do dano material sofrido pelo autor.

Afirmaram na petição que nenhuma outra questão é controvertida entre eles, razão pela qual postularam ao juízo que homologasse este ato, a fim de que o mesmo integrasse a decisão de saneamento e organização do processo.

Pergunta-se: É válido e eficaz o ato das partes? Fica o juiz vinculado a ele? Responda com base no novo Código de Processo Civil.

(máximo de 20 linhas)

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Em um processo de conhecimento de procedimento comum, o autor requereu, na petição inicial, que o juiz lhe deferisse desde logo, antes mesmo de ouvir o réu, medida que determinasse a imediata entrega de objeto que havia sido deixado com o demandado por força de contrato de depósito. Juntou à petição inicial prova escrita do contrato de depósito celebrado entre as partes.

O juiz indeferiu a medida, ao fundamento de que não houve sequer alegação de existência de uma situação de perigo que justificasse a concessão imediata de tutela provisória.

Pergunta-se: Com base no novo Código de Processo Civil, teria decidido corretamente o juiz? **(máximo de 20 linhas)**

IV - DIREITO EMPRESARIAL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

No direito marcário, em que consiste o princípio da especialidade? Explique e exemplifique.

(máximo de 20 linhas)

DIREITO EMPRESARIAL - 2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Sociedade empresária enquadrada como microempresa é credora de uma companhia aberta cuja falência foi decretada. Diante da ausência do seu crédito na relação de credores publicada no Diário da Justiça, o administrador, tempestivamente, habilitou os créditos juntando as duplicatas de prestação de serviços, indicando o valor atualizado até a data da decretação da falência e os comprovantes de realização dos serviços assinados pelo administrador da sociedade. As duplicatas sem aceite não foram submetidas a protesto por falta de pagamento e o credor declarou o crédito como privilegiado na categoria especial.

O administrador judicial não incluiu o crédito na relação de credores, insurgindo-se quanto à sua legitimidade e classificação.

Está correta a atitude do administrador judicial? Qual a medida que deve ser tomada pela sociedade empresária?

(máximo de 20 linhas)

V - DIREITO PENAL

1ª QUESTÃO (10 PONTOS)

Qual o momento consumativo do furto? Discorra a respeito.
(máximo de 20 linhas)

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

- a. Que é norma penal em branco? Dê exemplo.
- b. Admite-se analogia no Direito Penal?

(máximo de 20 linhas-total)

VI - DIREITO PROCESSUAL PENAL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Quais proibições do princípio do juiz natural? **(máximo de 20 linhas)**

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Qual a consequência jurídica da confissão do acusado derivada de prova ilicitamente obtida?

(máximo de 20 linhas)

VII - DIREITO DO CONSUMIDOR

QUESTÃO ÚNICA (10 PONTOS)

Marilda, costureira, mantém contrato de Plano de Saúde com a operadora SAÚDE MAIS Ltda. há vinte e sete anos. Ocorre que, em janeiro de 2007, quando Marilda completava 51 anos de idade, a operadora aplicou um reajuste no valor da mensalidade, não autorizado pela Agência Nacional de Saúde, na base de 68% (sessenta e oito por cento), sob o fundamento de que havia ocorrido mudança de faixa etária, sendo que a previsão contratual era de 12% (doze por cento). Acreditando nos argumentos apresentados pelo preposto da entidade empresária à época, o qual sustentou a legalidade do reajuste por diversos fundamentos, Marilda começou a pagar os novos valores.

Acontece que em agosto de 2013, Marilda, em virtude de problemas cardíacos, solicitou a liberação do plano para um atendimento emergencial em hospital credenciado e teve seu pedido negado. Preocupada com sua situação, Marilda contratou um advogado, o qual, além de verificar a ilegalidade da negativa de atendimento, constatou a abusividade do reajuste em 2007. Ajuizou ação pedindo a declaração da abusividade e a devolução em dobro dos valores indevidamente pagos, na forma do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

O magistrado, contudo, com relação à questão do reajuste abusivo, acatando argumentação da defesa de SAÚDE MAIS Ltda. reconheceu o prazo prescricional de cinco anos previsto no art. 27 do Código de Defesa do Consumidor, indeferindo, assim, o pedido de Marilda.

Decidiu corretamente o juiz? Explique.

(máximo de 20 linhas)

VIII – LÍNGUA PORTUGUESA - REDAÇÃO : (40 PONTOS)

É melhor ser um ladrão notório do que um homem honesto anônimo

(Umberto Eco)

Um dos maiores problemas dos nossos tempos, que parece preocupar praticamente todo mundo hoje em dia, é o crescente número de ameaças à nossa privacidade.

Em sua forma mais simples, assumimos que "privacidade" significa que todos têm o direito de fazer suas coisas sem que qualquer outra pessoa tome ciência, especialmente as agências ligadas aos centros de poder. Valorizamos tanto a nossa privacidade que estabelecemos instituições e regulamentos para protegê-la.

Terminar um relacionamento não é fácil, ainda mais quando as redes sociais fazem questão de lembrá-lo de mostrar o que seu ex anda fazendo da vida. Alguns ajustes nas configurações do Facebook, Twitter e Instagram podem diminuir essa "lembrança" recorrente ou, em uma atitude mais radical, excluir o antigo parceiro da sua vida online.

Hoje em dia, nossas conversas muitas vezes se voltam para o medo de alguém invadir nossos registros de cartões de crédito e descobrir os bens que adquirimos, em quais hotéis nos hospedamos ou onde fomos jantar. Isso sem contar a preocupação de que nossos telefones possam ser grampeados sem justa causa: a empresa de telecomunicações britânica Vodafone recentemente soou o alarme sobre a existência de agentes mais ou menos secretos em vários países acessando informações que vão desde com quem falamos até o que dizemos ao telefone.

A julgar pela forma como falamos sobre a questão da privacidade, parece que a temos como sagrada, como algo a ser defendido a todo custo, para que não acabemos vivendo em uma sociedade governada pelo proverbial Big Brother de George Orwell – uma entidade que tudo vê e que monitora todas as nossas ações, talvez até os nossos pensamentos.

Mas, a julgar pelo nosso comportamento, será que de fato nos importamos tanto com a nossa privacidade? Considere o seguinte: houve um tempo em que a maior ameaça à privacidade de uma pessoa era a fofoca; as pessoas tinham medo que sua roupa suja fosse exibida em público, temendo que isso pudesse prejudicar sua fama. Hoje em dia, no entanto, enquanto buscamos uma forma de nos definir no mundo moderno, há uma ameaça maior do que a perda de privacidade: a perda de visibilidade. Em nossa sociedade hiperconectada e rápida, muitos só querem ser vistos.

E assim, hoje, uma mulher que se prostitui (e que, nos velhos tempos, teria tentado esconder seu ofício da família e dos vizinhos) anuncia-se como "acompanhante" e adota um papel público, talvez até mesmo aparecendo em televisão. Casais que antes teriam mantido seus problemas de relacionamento privados hoje aparecem em programas de TV vagabundos, revelando que são adúlteros ou chifrudos e são recebidos com aplausos. O estranho sentado ao seu lado no trem grita ao celular o que ele acha da cunhada ou o que o contador deveria fazer. E uma pessoa que é alvo de uma investigação policial de alto perfil – que, em outros tempos, poderia ter deixado a cidade ou se recolhido em casa, esperando a onda de escândalos passar – até aumenta suas aparições públicas e estampa um sorriso em seu rosto, porque é melhor ser um ladrão notório do que um homem honesto, mas anônimo.

O sociólogo Zygmunt Bauman escreveu recentemente no "La Repubblica" sobre o poder do Facebook e de outras mídias sociais para fazer as pessoas se sentirem ligadas umas às outras. Isso trouxe à mente um texto que Bauman escreveu para o "Social Europe Journal" em 2012, no qual ele discute como as mídias sociais, como instrumentos para manter o controle sobre os pensamentos e as emoções das pessoas, podem ser aproveitadas por várias potências interessadas em vigilância. Bauman aponta que, em última instância, essas violações da vida privada são possíveis graças à participação entusiástica das próprias pessoas cuja privacidade está sendo violada. Ele argumenta que "vivemos em uma sociedade confessional, que promove a autoexposição pública como a prova mais potente e única verdadeiramente proficiente de existência social".

Em outras palavras, pela primeira vez na história da humanidade o espionado está colaborando com os espões para simplificar a tarefa destes. Além disso, a pessoa comum se satisfaz em entregar a sua privacidade quando isso permite que ela se sinta realmente "vista" pelos outros. (Não importa se aquilo que é visto é considerado um comportamento idiota ou até mesmo criminoso.)

Quando somos capazes de saber absolutamente tudo sobre todos, o excesso de informação só irá produzir confusão e ruído. Isso deveria preocupar os espões, mas não os espionados, que parecem contentes com a ideia de que eles e os seus segredos mais íntimos são conhecidos por amigos, vizinhos e até mesmo inimigos. Atualmente, submeter-se a essa exposição talvez seja a única maneira de sentir-se verdadeiramente vivo e conectado.

Falamos muito de nossa preocupação com a privacidade. Mas, se as ações falam mais alto do que palavras, então a nossa privacidade não parece importar tanto assim para nós. Pelo menos não tanto quanto o reconhecimento.

(<http://noticias.uol.com.br/blogs-e-colunas/coluna/umberto-eco/2014/07/10/e-melhor-ser-um-ladrao-notorio-do-que-um-homem-honesto-anonimo.htm>)

Tomando o texto acima como base para reflexão, discuta, em um texto argumentativo, **entre 25 e 30 linhas obrigatoriamente**, o seguinte questionamento:

Como o Judiciário deve tratar o direito inalienável à privacidade e ao silêncio numa sociedade em que a autoexposição é exagerada?

BOA SORTE !!!